



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 5014/2023

SECRETARIA: Saúde

OBJETO: Processamento de roupas de serviço de saúde

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois o Município é responsável pela gestão do SUS, no âmbito municipal, e consequentemente pela gestão das unidades públicas de saúde presentes em sua área, e que também é responsável por prestar um serviço com qualidade e segurança. Portanto, torna-se imprescindível dispor de atividades de apoio, como o processamento de roupas, que auxilia na busca por uma assistência a saúde de excelência. Em vista disso, a contratação é necessária para possibilitar um atendimento eficiente e livre de riscos para os munícipes que buscam a rede pública de saúde.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do serviço é fornecer roupas limpas, descontaminadas e prontas para o uso no sistema de saúde, o que possibilitará um atendimento livre de riscos para os munícipes que utilizam a rede pública de saúde e um ambiente de trabalho mais salubre para os profissionais que os atendem.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Pretende-se contratar a prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde para a quantidade de 250 kg de roupa, por mês.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade estimada foi levantada considerando o atual fluxo de atendimento de pacientes nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde (Centro de Saúde, Centro Radiológico, Centro de Fisioterapia e Tratamento da Dor, Unidades de Saúde do Interior, Centro Municipal de Atendimento Psicossocial,



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ambulâncias e demais serviços a serem implantados), e engloba as seguintes peças: avental de tecido, cobertor, campo pequeno, campo grande, campo fenestrado, fronha, saco de Hamper, lençol para maca de ambulância, lençol pequeno, lençol grande e lençol da fisioterapia, entre outros.

5. PRAZOS

O serviço deverá ser iniciado em janeiro de 2024, em até 05 (cinco) dias contando da assinatura do contrato.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

Esta licitação foi planejada pela equipe composta pelos servidores Bruna Damiani, Roberta Goulart Maciel e Ernani Sauthier. A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Silmar João Coradi Guerini e a gerência do contrato será exercida pela servidora Dalvana Bueno Varlett.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2023.

Bruna D.
Bruna Damiani
Agente Administrativa

Lisiane Debona
Lisiane Debona
Secretária Municipal da Saúde